



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Câmara Municipal de Pedro Canário**

Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax. (27) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93  
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N, Bairro Novo Horizonte – Pedro Canário – CEP 29.970-000

**INDICAÇÃO Nº 11/2012**

O Vereador **ADEILTON PEREIRA SANTOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 110, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, INDICA, após ouvido o plenário da Câmara Municipal, que o **Executivo Municipal empenhe todos os esforços necessários junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos no sentido construir uma Praça de Lazer no Bairro Camata.**

**JUSTIFICATIVA**

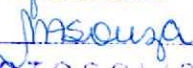
A presente Indicação é reivindicação dos moradores daquele bairro, por não haver uma área de lazer para os moradores, além de valorizar os imóveis daquele bairro.

Por estas razões, espera o Vereador ter o apoio dos colegas Edis na aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 13 de fevereiro de 2012.

  
**ADEILTON PEREIRA SANTOS**  
Vereador

<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 3.618/2012
Em 13 de fevereiro de 2012

PROTOCOLISTA